



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

**PORTARIA PHB Nº 105, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

Cancelar matrícula de alunos do Curso de Inglês.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso de Inglês, a seguir elencados, em decorrência de abandono do Curso:

- I – Ana Paula da Silva Machado – matrícula nº 162005603-8;
- II – Andresa Mara de Oliviera – matrícula nº 162004523-0;
- III – Eric Henrique da Rosa Schneider – matrícula nº 162004456-0;
- IV – Geovane Ivan de Souza – matrícula nº 162004871-0;
- V – Leandro Rangel dos Santos – matrícula nº 162006406-5;
- VI – Ana Paula Docki Pimentel – matrícula nº 162006401-4;
- VII – Ariana Alberti – matrícula nº 162004781-0;
- VIII – Fabiana Abreu de Araujo – matrícula nº 162003943-5;
- IX – Julia Schardong Veiga – matrícula nº 162004383-1;
- X – Leodecio Madeira Neto – matrícula nº 162004813-2;
- XI – Poliana Leticia Cordeiro – matrícula nº 162004059-0;
- XII – Roberta Inthurn – matrícula nº 162004881-7;
- XIII – Sebastião Florentino de Almeida Rezende – matrícula nº 162005609-7;
- XIV – Tatiana Quadra e Silva Capistrano – matrícula nº 162004070-0; e
- XV – Thuani Caroline Mendes – matrícula nº 162005608-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CARMEM CRISTINA BECK**  
**Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue**  
**Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016**